

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
SECRETARIA DE GESTÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019**  
**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 1**

**1. DAS PRELIMINARES**

1.1. Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado acerca do disposto no subitem 8.9.5. do Edital do Pregão Eletrônico n.º 3/2019 – UASG 201057.

**2. DOS ESCLARECIMENTOS**

2.1. A Requerente solicita que seja esclarecido se o entendimento de que algum dado faltante do atestado de Capacidade Técnica pode ser complementado por meio de uma Declaração anexa ao Atestado, como por exemplo a informação exigida na alínea “f” do subitem 8.9.5 que trata da quantidade de funcionários/servidores/empregados da pessoa jurídica e direito público ou privado para a qual o serviço foi prestado.

2.2. O entendimento da Requerente está correto. Contudo, ressalta-se que qualquer documento que venha a ser anexado ao Atestado (seja uma declaração ou informações complementares) deve ser expedido pelo EMISSOR DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em papel timbrado e conter ainda as informações exigidas nas alíneas “a” e “b” do subitem 8.9.5.:

*a) Nome da pessoa jurídica de direito público ou privado, endereço completo e CNPJ;*

*b) Responsável pela assinatura do atestado com seus respectivos dados: telefone, cargo e correio eletrônico;*

2.3. Destaca-se que a informação do número de funcionários/servidores/empregados refere-se ao EMISSOR DO ATESTADO.

Brasília, 5 de julho de 2019.

(Original assinado)  
Gilnara Pinto Pereira  
**Pregoeira**